

PROPOSTA COMERCIAL

ID da Proposta: BA.23.51.0301A **Data Emissão:** 01/12/2023 **Validade:** 60 (SESSENTA) DIAS

Razão Social (Destinatário): **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

CNPJ / CPF: 04.441.389/0001-61

Telefone: (65) 3613-5405

Cel:

e-Mail:

Endereço: R. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, S/N, C. POLÍTICO ADM. CEP 78.049-902 CUIABÁ/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

PROCESSO ADM. Nº SES-PRO-2023/44884.

DATA: 13/11/2023

HORÁRIO: 10:00HS

Mogi Mirim, 01 de dezembro de 2023

Prezados,

É com grande satisfação que nós da BAUMER S.A., empresa 100% Brasileira e de capital aberto, com matriz estabelecida à Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, 181 – Mogi Mirim, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.374.161/0001-30 e Inscrição Estadual nº. 456.056.910.118, vimos aqui apresentar nossa PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de seus Produtos nos Valores e Condições Comerciais aqui detalhados, estes únicos e exclusivos para o Destinatário desta, agora chamado apenas de COMPRADOR.

Desta forma, identificadas as partes proponentes, encontre nas páginas a seguir a completa descrição dos Equipamentos e seus Serviços Associados que aqui propomos, bem como todas as condições comerciais para seu fornecimento.

Qualquer dúvida não hesite em nos procurar.

Atenciosamente,



1. DESCRIÇÃO DOS ITENS COTADOS:

ITEM 06 – LAVADORA TERMODESINFECTORA

Modelo: TW-E2000-287P

Marca/Fabricante: Baumer S.A. / Procedência: Brasil

Registro MF-ANVISA: 10345500051

Equipamento destinado a automatizar os processos de lavagem, enxágue, desinfecção e secagem de instrumentos cirúrgicos, utensílios, vidrarias de laboratório, tubos, traqueias para suporte ventilatório, tubos de sucção, caixas, contêineres, mamadeiras e diversos outros itens. Recomendado para instituições que desejam substituir os processos manuais por métodos mecanicamente automatizados assim evitando os riscos ocupacionais inerentes a estas atividades. Pode ser configurada com uma completa Linha de Racks e Acessórios específicos para incrementar a performance no processamento das cargas de itens das diversas aplicações citadas.

As principais configurações consideradas na montagem da Termodesinfectora Baumer cotada nesta proposta em resumo são:

- Câmara em aço inoxidável AISI316L com polimento sanitário.
- Equipamento construído para arquitetura em Barreira (02 portas).
- Estrutura (chassis) em aço inoxidável AISI304.
- Boiler de aquecimento de água elétrico construído em aço inoxidável AISI304.
- Sistema de Dosagem com 03 (três) bombas peristálticas.
- Tubulações em aço inoxidável.
- Interface via tela tátil (touchscreen) colorida de 7".
- Porta USB para exportar dados dos ciclos em formato PDF para PenDrive.
- Porta ETHERNET para conectividade ao sistema Baumer ACCUTRACK.
- Impressora Térmica instalada no lado de descarga.
- Entradas de água fria e tratada em aço inoxidável.
- Bomba de Circulação fabricada em Bronze.
- Unidade de secagem com pré-filtro tipo HEPA

A Família de Termo Desinfectoras da Baumer conta com a CE MARK sendo assim Certificadas e Comercializada no Mercado Europeu. O que comprova e incrementa ainda mais sua notória qualidade de construção e entrega de processos de lavagem e desinfecção perfeitos e eficazes.

MODELO COTADO – DIMENSIONAIS E CARACTERÍSTICAS

A Termodesinfectora BAUMER TW-E 2000 cotada nesta Proposta entregará ao seu COMPRADOR um equipamento com as Características Específicas detalhadas a seguir:

- Câmara (Volume): 287 LITROS (Úteis)
- Câmara (Dimensões): L: 660mm / A: 660mm / P: 660mm
- Equipamento (Dimensões): L: 1100mm / A: 2100mm / P: 950mm
- Capacidade de Cestos: 08 (OITO)
- Arquitetura (Portas): 02 (DUAS) PORTAS
- Código (Referência): TW-E2000-287P. (5721)

TAMPAS E CONEXÕES DE RACKS DE METAL INOXIDÁVEL E ROSCA. PRÉ-AQUECIMENTO QUE PERMITA AQUECER A ÁGUA FRIA OU DA OSMOSE REVERSA. ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTAS PNEUMÁTICO. TRÊS (03) BOMBAS DOSADORAS PARA USO DOS PRODUTOS PARA LAVAGEM, DESCONTAMINAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA, BOMBA DOSADORA COM CAPACIDADE DE USO DE DETERGENTE ULTRA CONCENTRADO. MONITOR DE NÍVEL DE DETERGENTE DOS GALÕES. EDIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE CICLOS DE TERMODESINFECÇÃO COM POSSIBILIDADE DE ALTERAR O NOME DOS CICLOS PADRONIZADOS. POSSIBILIDADE DE CONTROLE DE TEMPO DA FASE DE SECAGEM. RASTREABILIDADE POR CICLO IMPRESSO, PENDRIVE E ENVIO POR REDE DE DADOS (ETHERNET). IMPRESSÃO DE RELATÓRIO DE CICLO. PERMITE INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE RASTREABILIDADE E CONEXÃO COM REDE DE DADOS. FECHAMENTO DE PAREDE INOX. SENSORES DE TEMPERATURA. CICLO DE LIMPEZA DA CÂMARA.



ITENS COMPONENTES E ITENS ACESSÓRIOS

A opção de Termodesinfectora Baumer modelo HI VAC II cotada nesta proposta incluirá os itens Componente de Montagem e/ou Acessórios de Operação abaixo descritos e quantificados:

02 (DUAS) UNIDADES – CARRO PARA RACK COM CONTENÇÃO DE FLUIDOS (EA-21-02):

Específico para a Termodesinfectora TW com câmara de 287 litros. Construído em aço inoxidável AISI 304 e incluindo 4 (quatro) rodízios giratórios em aço com todas revestidas em borracha e freios. Equipado com uma bandeja de contenção de fluidos que evita respingos proveniente de material molhado. Numa das extremidades o prolongamento dos trilhos termina em dois pegadores que facilitam as manobras do carro, projetado de forma a permitir a desmontagem facilitando o transporte.

02 (DUAS) UNIDADES – RACK PARA INSTRUMENTAIS COM 04 PRATELEIRAS (EA-20-01):

Específico para a Termodesinfectora TW com câmara de 287 litros. Construído em aço inoxidável AISI 304. Estrutura do rack para carga das caixas de instrumentais com 04 (quatro) prateleiras.

01 (UMA) UNIDADE – RACK PARA ANESTESIA / TRAQUEIAS (EA-22-01): Específico para a Termodesinfectora TW com câmara de 287 litros. Construído em aço inoxidável AISI 304. Para a lavagem de circuitos anestésicos, traqueias, máscaras, ambús e demais elementos utilizados no processo de anestesia e/ou respiração.

NORMAS & REGULATÓRIO

O projeto, materiais e construção das Lavadoras Termodesinfectoras Baumer atendem às especificações e requisitos de entidades locais e internacionais, sendo estas:

NBR ISO 15883-1:2013:

Lavadoras desinfetadoras - Parte 1: Requisitos gerais, termos, definições e ensaios.

NBR ISO 15883-2:2013:

Lavadoras desinfetadoras - Parte 2: Requisitos e ensaios para lavadoras desinfetadoras automáticas destinadas à desinfecção térmica para instrum. cirúrgicos, equipamento anestésico, recipientes, utensílios, vidrarias, entre outros.

IEC 61010-1:2010:

Safety requirements for elec. equipment for measurement, control and laboratory use – Part 1: General requirements

IEC 61010-2-040: 2005:

Safety requirements for electrical equipment for measurement, control and laboratory use – Part 2 – 040: Particular requirements for sterilizers and washer-disinfectors used to treat medical materials.

IEC 61326-1:2012:

Electrical equip. for measurement, control and laboratory use – EMC requirements – Part 1: General Requirements.

EN ISO 14971:2012:

Produtos para a saúde – Aplicação de gerenciamento de risco em produtos para a saúde.

ISO 15223:2000:

Símbolos a serem usados em etiquetas, rotulagens e informações a serem fornecidas com os produtos médicos.

NBR 5419:2005:

Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.

RDC Nº 56:2001:

Requisitos mínimos para comprovar a segurança e eficácia de produtos para saúde.

RDC Nº 16:2013: Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos.

ANVISA/MS: Registrado no Agência Nacional de Vigilância Sanitária sob o nº. 10345500051 (Baumer S.A. – Brasil)

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO

2.1. CONFIGURAÇÃO, QUANTIDADES E VALORES DOS ITENS COTADOS



It.	Descrição	Qt	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
06	LAVADORA TERMODESINFECTORA Modelo: TW-E2000-287P Marca/Fabricante: Baumer S.A. / Procedência: Brasil Registro MF-ANVISA: 10345500051	03	R\$ 280.833,00	R\$ 842.499,00

TOTAL FINAL DESTA PROPOSTA:**R\$ 842.499,00****OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS****2.2 - VALIDADE DA PROPOSTA**

É de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

2.3 - PRAZO DE ENTREGA

É de 30 (trinta) dias úteis.

2.4. - LOCAL DE ENTREGA

Hospital Central de Alta Complexidade de Mato Grosso localizado na Rua G, s/n - Bloco A - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78.049-030

2.5 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Declaramos que possuímos e manteremos assistência técnica credenciada e autorizada na região durante a vigência da garantia, de ambos dentro da validade.

Empresa autorizada:

MEDLAB ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES EIRELLI - EPP

Endereço: Avenida São Sebastião, 1603 – Sala A/B - Bairro: Goiabeiras - CEP: 78032-160 - Cidade: Cuiabá/MT

Telefone: (65) 3624-3824

Contato: José Francisco Lopes Holanda - E-mail: holandamt@hotmail.com

2.6 - GARANTIA

A garantia inicia-se a partir da entrega do equipamento e tem os seguintes prazos de duração:

- 36 (trinta e seis) meses contra defeito de fabricação para partes gerais, não indicadas em garantia específica;
- 6 (seis) meses para material elétrico / eletrônico (fiação, micros, pressostato, filtros, alarmes, campainhas, válvulas, comandos, conexões, resistências, reparo de válvulas, transdutores de pressão);
- 90 (noventa) dias para componentes de aquecimento (lâmpadas, material de desgaste normal pelo uso do Produto, como guarnições, mangueiras, borrachas, plugs de plástico); e,
- 5 (cinco) anos para vasos de pressão (câmara interna e externa e caldeira de geração de vapor).

2.7 - CONDIÇÕES DA GARANTIA LIMITADA

A BAUMER garante que seus Produtos são livres de defeitos nos materiais e na fabricação pelo período supra mencionado, o qual se inicia na data de emissão da Nota Fiscal;



Caso um Produto, durante o período de garantia aplicável, apresente defeito coberto pela garantia e por fato comprovadamente imputável à BAUMER será reparado a seu exclusivo critério, respeitada a legislação vigente;

A BAUMER não garante que a operação de qualquer Produto seja ininterrupta ou livre de erros; e, O local de instalação do Produto deve estar de acordo com os requisitos descritos no Manual de Instalação, recebido pelo Comprador no ato da compra.

2.8 - RESPONSABILIDADES DO COMPRADOR

Para a validade da garantia o Comprador se obriga a: instalar os pontos de energia elétrica, vapor, ar comprimido e água, bem como manter o ambiente físico arejado e adequado, de acordo com o que consta dos Manuais de Instalação, Operação e Manutenção do Fabricante; comprovar as manutenções preventivas, indicadas no Manual de Manutenção, por meio de registros; utilizar peças e/ou componentes originais para o Equipamento, ou seja, somente aqueles fornecidos pela BAUMER; não permitir intervenções por agentes técnicos não autorizados para reparos, aplicações e instalações de componentes adicionais; e, devolver formalmente ao departamento técnico da BAUMER (fábrica Mogi-Mirim), através de seu agente autorizado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, os componentes e/ou peças substituídos em garantia.

2.9 - EXCLUSÕES

Os seguintes itens, entre outros compatíveis com o ora exposto, não estão cobertos pela garantia:

- Componentes externos ao Produto;
- Materiais de limpeza, conservação e desgaste normal pelo uso;
- Papéis e vidros;
- Mão de obra de manutenção preventiva;
- Ensaio de qualificação e de validação de processos;
- Aferição e calibração periódicas dos instrumentos de medição e controle;
- Atualização de software do controlador (quando for o caso), exceto nos casos em que as falhas comprovadas do programa prejudiquem as condições de operação e segurança;
- Custos com terceirização de processos em função de manutenções corretivas e preventivas;
- Danos causados por falhas nos suprimentos de água, energia elétrica (interrupção, sub ou sobre tensão, transientes) ou de deficiência no aterramento;
- Danos causados por mau uso, abuso, queda, negligência, imprudência ou imperícia;
- Danos causados por armazenamento ou uso em condições fora das especificações contidas nos Manuais;
- Danos causados por equipamentos que produzam ou induzam interferências eletromagnéticas ou ainda por problemas de instalação elétrica em desacordo com os Manuais de Instalação, Operação e Manutenção;
- Danos causados por acessórios e Produtos de terceiros adicionados a um Produto comercializado pela BAUMER;
- Danos causados por violação do Produto, tentativa de reparo ou ajuste por terceiros não autorizados pela BAUMER;
- Danos causados por agentes da natureza, como descargas elétricas (raios), inundações, incêndios, desabamentos, terremotos, etc;
- Perdas e danos causados pelo Produto ou por desempenho do Produto, inclusive, mas não limitado, a lucros cessantes, perdas financeiras e limitações de produtividade, resultantes dos atos relacionados a hipóteses de não cobertura desta garantia; e,



- Danos causados ao Produto instalado após o vencimento dos prazos de garantia acima descritos;
- Danos causados ao Produto decorrentes do transporte.

2.10 - LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE

As obrigações assumidas pela BAUMER em consequência deste Termo de Garantia limitam-se às expressamente aqui incluídas; As soluções fornecidas neste Termo de Garantia são as únicas e exclusivas oferecidas ao cliente; Sob hipótese alguma a BAUMER será responsável por quaisquer danos diretos, indiretos, inclusive lucros cessantes, especiais, incidentais ou consequências, seja baseado em contrato, ato lícito, prejuízo ou outra teoria legal; Em nenhuma circunstância, a responsabilidade da BAUMER por danos materiais excede o limite máximo do preço do Produto que tenha causado tal dano.

2.11 - GARANTIAS ADICIONAIS

As garantias estendidas e/ou especiais serão objeto de negociação, à parte, entre a BAUMER e o Comprador. Após a contratação, serão registradas em contrato de fornecimento específico para tal finalidade.

2.12 - INSTALAÇÃO / TREINAMENTO

Declaramos que prestaremos, por conta de nossa empresa, sem qualquer ônus, instalação e treinamento relativo à operacionalização dos equipamentos a equipe que for utilizar.

2.13 - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **Contratante** em favor da **Contratada** em até 30 dias, mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contratante

2.14.- DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 3362-6 – CONTA CORRENTE: 14928-4

2.15 - TRANSPORTE / SEGURO

Incluso. Por conta da fábrica.

2.16 - IPI / EMBALAGEM / FRETE

Inclusos no preço.

2.17 - ÍNDICE DE PROCEDÊNCIA DO MATERIAL / ORIGEM

100% de fabricação Nacional – país de origem: Brasil – fabricante: Baumer S.A.

3. - RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

José Henrique Marques Camargo, Representante Legal, RG 20.286.683-SSP/SP e CPF 120.616.768-80

4. - E-MAIL PARA CONTATO

fernando.tucci@baumer.com.br / luana.barreto@baumer.com.br

- Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observado ainda as isenções previstas na legislação.



- Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.
- Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.



BAUMER S.A.
CNPJ Nº 61.374.161/0001-30
JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 20.286.683-SSP/SP
CPF Nº 120.616.768-80

61 374 161 / 0001 - 30
BAUMER S/A.
Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, 181
CEP 13803-330
MOGI MIRIM - SP

Á
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
R. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, S/N, C. POLÍTICO ADM
CEP 78.049-902 CUIABÁ/MT
CNPJ 04.441.389/0001-61

PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2023
PROCESSO ADM. Nº SES-PRO-2023/44884.

DATA DE ABERTURA: 13/11/2023
HORÁRIO: 10:00hs

ANEXO IV
DECLARAÇÕES

A empresa Baumer S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.374.161/0001-30, estabelecida na Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite, 181, Distrito Industrial I José Marangoni, Mogi Mirim, SP, CEP 13803-330, por intermédio de seu representante legal, José Henrique Marques Camargo, portador do RG nº20.286.683-SSP/SP, inscrito no CPF nº 120.616.768- 80, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaramos que a Baumer S.A não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- Declaramos que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.



- Declaramos para fins do disposto no inciso VI, art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaramos que não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

Mogi Mirim, 01 de dezembro de 2023



BAUMER S.A.
CNPJ Nº 61.374.161/0001-30
JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 20.286.683-SSP/SP
CPF Nº 120.616.768-80

61 374 161 / 0001 - 30
BAUMER S/A.
Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, 181
CEP 13803-330
MOGI MIRIM - SP

À
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
R. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, S/N, C. POLÍTICO ADM
CEP 78.049-902 CUIABÁ/MT
CNPJ 04.441.389/0001-61

PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2023
PROCESSO ADM. Nº SES-PRO-2023/44884.

DATA DE ABERTURA: 13/11/2023
HORÁRIO: 10:00hs

ANEXO V
DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa Baumer S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.374.161/0001-30, estabelecida na Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite, 181, Distrito Industrial I José Marangoni, Mogi Mirim, SP, CEP 13803-330, por intermédio de seu representante legal, José Henrique Marques Camargo, portador do RG nº 20.286.683-SSP/SP, inscrito no CPF nº 120.616.768-80, declaramos que temos pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações, objeto mencionado neste termo, de acordo com o art. 63, §3º da Lei Federal nº 14.133/21 e assumo total responsabilidade por esse fato e não utilizarei para quaisquer questionamentos futuros que não seja avenças técnicas ou financeiras com o Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Mogi Mirim, 01 de dezembro de 2023



BAUMER S.A.
CNPJ Nº 61.374.161/0001-30
JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 20.286.683-SSP/SP
CPF Nº 120.616.768-80

61 374 161 / 0001 - 30
BAUMER S/A.
Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, 181
CEP 13803-330
MOGI MIRIM - SP